



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 2, de 29 de março de 2010

Referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio celebrado em 24 de fevereiro de 2010 entre o Município de Toledo com a empresa Irmãos Muffatto & Cia. Ltda., para fornecimento de produtos e mercadorias exclusivamente aos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 29 de março de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.259,
de 06.04.2010, na pág. 17